

**CONTRATO N° 021/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** ao Contrato n° 021/2019 que celebram JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

**CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata n°. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, Sra **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n°2321650, 3° via- SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o n° 166.564.768-05.

**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n°. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n°. 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n° 2979294 SSP/PA, residente na Av. Visconde de Souza Franco, n° 1013, Bairro do Reduto, Belém Pará, inscrito no CPF/MF sob o n°. 166.769.802-82, nomeado através de Decreto Governamental n°. 31826/2011, publicado no DOE n°. 194557, em 05/01/2011.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, PAE n° 2020/710941, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

De acordo com o que determina a Lei n°. 8.666/93 e alterações, no art. 57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato n° 021/2019, por 12 (doze) meses, no período de **10/12/2020 a 09/12/2021**.

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-281 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [jucepa@jucepa.pa.gov.br](mailto:jucepa@jucepa.pa.gov.br). Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com).



## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes terão as seguintes classificações orçamentárias:

72201.23.126.1508.8283 Gestão de Tecnologia da Informação  
Natureza da Despesa : 339140.00 Serv de terc de Tecn da Inf e Comunicação - PJ  
Fonte: 0261Rec da Adm Indireta ( próprios )  
PI: 4120008238c

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato originário, não alteradas por este instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo na presença de duas testemunhas.

Belém, 09 de DEZEMBRO de 2020



**Cilene Moreira Sabino de Oliveira**  
Presidente da JUCEPA



**Marcos Antônio Brandão da Costa**  
Presidente PRODEPA

TESTEMUNHAS:

JUCEPA:

PRODEPA: